

PORTARIA Nº 033
De 20 de junho de 2023

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 112 do Regulamento de Pessoal da EMGETIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o prazo de suspensão do Contrato de Trabalho da empregada **MARIA LAURA CASTRO SANTOS**, de que trata a Portaria 031/2023 é de 1 ano, a partir de 01/07/2023, podendo ser prorrogado na forma do Art. 112 do Regulamento de Pessoal da EMGETIS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Aracaju, (SE), 20 de junho de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PSSC-EEYD-LUWE-ASKD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO 20/06/2023 11:30:10 (Certificado Digital)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO 20/06/2023 11:09:29 (Certificado Digital)